

PODER JUDICIÁRIO



2º Vol

OK

Foro de Campinas / 9ª Vara Cível



0002009-30.2013.8.26.0114

Classe : Execução de Título Extrajudicial
Assunto principal : Locação de Imóvel
Competência : Cível
Valor da ação : R\$ 19.822,89
Volume : 1/1
Repte : Jorge Gabriel - ESPÓLIO (Espólio)
Advogada : Melania Rodriguez Fakiani (OAB: 89271/SP)
Reqdo : Deollino Pereira A Costa Neto e outro
Advogada : Helisa Aparecida Pavan (OAB: 159306/SP)
Observação : Ação: 31087 - Execução de Título Extrajudicial
Ação Complementar: 31087 - Execução de Título Extrajudicial
Distribuição : Livre - 29/01/2013 10:08:03

2013/000164
Titular

Va
Vara Cível

AUTUAÇÃO

Em 13 de Novembro de 2013,
autuo neste Ofício petições e documentos
que segue(m) e lavro este termo.

Eu, _____, (_____), Escr., subscr.

REG. SOB nº

164/13

LIVRO nº

- Fls.

45
16



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

PROCESSO Nº 164/13

AUTO DE Anúncio

Aos 1º dias do mês de Março de 20 13, nesta comarca de Campinas,

de em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo(a) MM(a). Juiz(Juiza) de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca e respectivo rório, extraído dos autos de Ação de Execução, promovida por Serge Gabriel em face de Deolino P.A. Costa Neto e o/

o/, após as formalidades legais, procedi ao Anúncio (s) bem(ns) assim descrito(s): "Imóvel situado nesta Comarca na Rua Athos Ksthoft, nº 145, Jardim São Diego em Campinas/SP, objeto da Matrícula nº 134276 do 3º C.E.T. de Campinas."

Efetivado o ato, nomeei como _____ o(a) _____, que ciente de sua responsabilidade legal, assinou a assinatura abaixo. E para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

MANASSÉS TOSETTI RIBEIRO
OFICIAL DE JUSTIÇA
MAT. 351655-0

OFICIAL COMPANHIEIRO

X _____
ACEITANTE DA NOMEAÇÃO JUDICIAL.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
9ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Jardim Santana - CEP
13088-901, Fone: (19) 3756-3642, Campinas-SP - E-mail:
campinas9ev@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Físico nº: 0002009-30.2013.8.26.0114
Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel
Requerente: Jorge Gabriel
Requerido: Deolino Pereira A Costa Neto e outro

CONCLUSÃO

Em 19/06/2017 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito Auxiliar, Dr.
FRANCISCO JOSÉ BLANCO MAGDALENA. Eu, Vanessa Scalon Peres, Chefe de
Seção Judiciária, matr. 359916

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Francisco José Blanco Magdalena

Proc. 164/13

Vistos.

Converto o arresto de fl. 45 em penhora, independentemente de termo,
ficando os executados como depositários do bem, sendo o Sr. Deolino intimado para tal
fim, na pessoa de sua advogada constituída nos autos. Considerando que a co-executada
Maria Helena não possui advogado, será intimada pessoalmente.

Apresente o exequente, no prazo de 15 dias, as custas do Sr. Oficial de
justiça para expedição do mandado intimação de Maria Helena, indicando também o
endereço da executada para o devido cumprimento da medida.

Sem prejuízo, em atenção à certidão lançada à fl. 114, republique-se a
decisão de fl. 105.

Após, registre-se a penhora via sistema Arisp.

Intime-se.

Campinas, 19 de junho de 2017.

ENCAMINHADO PARA PUBLICAÇÃO DA
ATRAVÉS DA RELAÇÃO Nº 225
DATA 23/06/17 ESCR. A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI
11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

117
115
M
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FRANCISCO JOSÉ BLANCO MAGDALENA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0002009-30.2013.8.26.0114 e o código 350000007PKUO.

Protocolo	Ordem	Solicitante		BacenJud 20	recente primeiro)	agências/contas	Cumprimento
30/10/2018 15:09	Requisição de informações	Francisco Jose Blanco Magdalena	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado	R ATHOS ASTOLFI 145 JARDIM SAN DIEGO 1305257 CAMPINAS SP	Não requisitado	Não requisitado 31/10/2018 09:43

BCO ITAULEASING / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
30/10/2018 15:09	Requisição de Informações	Francisco Jose Blanco Magdalena	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado	R ATHOS ASTOLFI 145 JARDIM SAN DIEGO 1305257 CAMPINAS SP	Não requisitado	Não requisitado	31/10/2018 09:43

BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
30/10/2018 15:09	Requisição de Informações	Francisco Jose Blanco Magdalena	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado 0,00	RUA PEDRINA OLIVEIRA CUNHA 864 JD TERRAS STO A 13183001 HORTOLANDIA R ATHOS ASTOLFI 145 JARDIM SAN DIEGO 1305257 CAMPINAS	Não requisitado	Não requisitado	30/10/2018 23:30

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
30/10/2018 15:09	Requisição de Informações	Francisco Jose Blanco Magdalena	(30) Resposta negativa: a instituição não possui as informações requisitadas.	Não requisitado	Não disponível	Não requisitado	Não requisitado	31/10/2018 15:30

ITAU UNIBANCO S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
30/10/2018 15:09	Requisição de Informações	Francisco Jose Blanco Magdalena	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado	R ATHOS ASTOLFI 145 JD SAN DIEGO 01305257 CAMPINAS SP	Não requisitado	Não requisitado	31/10/2018 09:43

Não Respostas

Não há não-resposta para esta pessoa pesquisada

171.934.468-00 - DEOLINO PEREIRA DA COSTA NETO
[Saldo Consolidado: R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas

BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
30/10/2018 15:09	Requisição de Informações	Francisco Jose Blanco Magdalena	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado	R RODOLFO PANONI 429 BAIRRO: JARDIM SAO JOSE CEP: 13051170 CAMPINAS SP RUA RODOLFO PANONI 429 J S LUCIA BAIRRO: PARQUE CAMELIAS CEP: 13052540 CAMPINAS SP 00000000	Não requisitado	Não requisitado	31/10/2018 14:08

BANCO CITIBANK / Todas as Agências / Todas as Contas								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
31/10/2018 05:59	Requisição de Informações	Francisco Jose Blanco Magdalena	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado 0,00	RUA ATHOS ASTOLFI,145, BAIRRO: JD SAN DIEGO, CAMPINAS - SP, CEP: 13052-521 R REGINA NOGUEIRA 304, BAIRRO: J SAO GABRIEL, CAMPINAS - SP, CEP: 13046-390 R REGINA NOGUEIRA 304, BAIRRO: J SAO GABRIEL, CAMPINAS - SP, CEP: 13046-390	Não requisitado	Não requisitado	31/10/2018 05:59
BANCO CITIBANK N.A. / Todas as Agências / Todas as Contas								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
31/10/2018 14:11	Requisição de Informações	Francisco Jose Blanco Magdalena	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado	R JOAQUIM DUARTE BARBOSA 602 JARDIM CURA DARS 13045-529 CAMPINAS SP R JOAQUIM DUARTE BARBOSA 602 JARDIM CURA DARS 13045-529 CAMPINAS SP	Não requisitado	Não requisitado	31/10/2018 14:11
BANCO CITIBANK / Todas as Agências / Todas as Contas								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
31/10/2018 14:11	Requisição de Informações	Francisco Jose Blanco Magdalena	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado	R JOAQUIM DUARTE BARBOSA 602 JARDIM CURA DARS 13045-529 CAMPINAS SP R JOAQUIM DUARTE BARBOSA 602 JARDIM CURA DARS 13045-529 CAMPINAS SP	Não requisitado	Não requisitado	31/10/2018 14:11
BANCO FIAT / Todas as Agências / Todas as Contas								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
31/10/2018 09:43	Requisição de Informações	Francisco Jose Blanco Magdalena	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado	R RODOLFO PANONI 429 JARDIM SAO JOSE01305117CAMPINAS SP AV ANDRADE NEVES 291 13 ANDAR SL 1 CENTRO 01301316CAMPINAS SP R ATHOS ASTOLFI 145 JARDIM SAN DIEGO1305257CAMPINAS SP	Não requisitado	Não requisitado	31/10/2018 09:43
BANCO ITAUCARD / Todas as Agências / Todas as Contas								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
31/10/2018 09:43	Requisição de Informações	Francisco Jose Blanco Magdalena	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado	R RODOLFO PANONI 429 JARDIM SAO JOSE01305117CAMPINAS SP AV ANDRADE NEVES 291 13 ANDAR SL 1 CENTRO 01301316CAMPINAS SP R ATHOS ASTOLFI 145 JARDIM SAN DIEGO1305257CAMPINAS SP	Não requisitado	Não requisitado	31/10/2018 09:43

BANCO DO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeira)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
31/10/2018 09:43	Requisição de Informações	Francisco Jose Blanco Magdalena	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado	R RODOLFO PANONI 429 JARDIM SAO JOSE01305117CAMPINAS SP R ATHOS ASTOLFI 145 JARDIM SAN DIEGO1305257CAMPINAS SP R CEL JOB FIGUEIREDO 181 JARDIM NOVA EURO1304006CAMPINAS SP	Não requisitado	Não requisitado	31/10/2018 09:43

BANCA LEASING / Todas as Agências / Todas as Contas								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
31/10/2018 09:43	Requisição de Informações	Francisco Jose Blanco Magdalena	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado	R RODOLFO PANONI 429 JARDIM SAO JOSE01305117CAMPINAS SP R ATHOS ASTOLFI 145 JARDIM SAN DIEGO1305257CAMPINAS SP R CEL JOB FIGUEIREDO 181 JARDIM NOVA EURO1304006CAMPINAS SP	Não requisitado	Não requisitado	31/10/2018 09:43

SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
30/10/2018 23:30	Requisição de Informações	Francisco Jose Blanco Magdalena	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado 0,00	R JOAQUIM DUARTE BARBOSA 602 JARDIM CURA D A 13045529CAMPINAS COSTA.LEVEL3@GMAIL.COM	Não requisitado	Não requisitado	30/10/2018 23:30

BANCA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências / Todas as Contas								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
31/10/2018 15:30	Requisição de Informações	Francisco Jose Blanco Magdalena	(30) Resposta negativa: a instituição não possui as informações requisitadas.	Não requisitado	Não disponível	Não requisitado	Não requisitado	31/10/2018 15:30

BANCA CORRETORA / Todas as Agências / Todas as Contas								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
31/10/2018 14:11	Requisição de Informações	Francisco Jose Blanco Magdalena	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado	R JOAQUIM DUARTE BARBOSA 602 JARDIM CURA DARS 13045-529 CAMPINAS SP R JOAQUIM DUARTE BARBOSA 602 JARDIM CURA DARS 13045-529 CAMPINAS SP	Não requisitado	Não requisitado	31/10/2018 14:11

CTIBANK DISTRIBUIDORA / Todas as Agências / Todas as Contas								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
31/10/2018 15:09	Requisição de Informações	Francisco Jose Blanco Magdalena	(35) Cumprida considerando as informações existentes na	Não requisitado	R JOAQUIM DUARTE BARBOSA 602 JARDIM CURA DARS 13045-529 CAMPINAS SP R JOAQUIM DUARTE	Não requisitado	Não requisitado	31/10/2018 14:11

BancoJud 2.0

Instituição
(cliente
inativo ou
não cliente).

BARBOSA 602 JARDIM CURA
DARS 13045-529 CAMPINAS
SP

13
CA

BANCO S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas							
Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereço (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
Requisição de Intimações	Francisco Jose Blanco Magdalena	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado	R RODOLFO PANONI 429 CS FUNDOS JARDIM SAO JOSE01305117CAMPINAS SP R JOAQUIM DUARTE BARBOSA 602 JARDIM CURA DARS1304552CAMPINAS SP	Não requisitado	Não requisitado	31/10/2018 09:43

Não Respostas

Não há não-resposta para esta pessoa pesquisada

Reiterar Não Respostas

Assinatura do juiz solicitante no sistema:

EJUBP.

Conferir Ações Selecionadas

Voltar

Utilizar dados para criar uma nova ordem

Marcar ordem como não lida

Dados da Requisição Original

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Consulta de Informações Cadastrais

171.934.468-00

Contribuinte: DEOLINO PEREIRA DA COSTA NETO

Endereço:

R DESEMBARGADOR ITALO GALLI

130

Assentamento:

COUNTRY VILLE

Cidade:

CAMPINAS

SP

13050-183

Imprimir

Voltar

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

ANDREIA ROSSIN CAETANO

15/05/2018 - 16:54:28

11/7/18

Veículo

EPG6348	Placa Pré-Mercosul		Ano Fabricação	2008
R2KCC08108R309610	Marca/Modelo	HONDA/CG 150 TITAN KS	Ano Modelo	2008

Comunicação de Venda

Restrições não disponibilizadas pelo DETRAN

Proprietário

Nome	DEOLINO PEREIRA DA COSTA NETO	CPF/CNPJ	171.934.468-00
Endereço	RODOLFO PANONI, Nº 00429, CS, JARDIM SAO JOSE - CAMPINAS - SP, CEP: 13051-170		

Arrendatário

Restrições não disponibilizadas pelo DETRAN



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
9ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Jardim Santana -
CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3642, Campinas-SP - E-mail:
campinas9cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

188

AR

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0002009-30.2013.8.26.0114
Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel
Requerente: Jorge Gabriel
Requerido: Deolino Pereira A Costa Neto
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça: Eder Rabello Lampório (24587)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 114.2019/055039-2 dirigi-me ao endereço: Rua Athos Astolfi, 145, Jd. San Diego, em Campinas/SP e, aí sendo, INTIMEI a requerida: Maria Helena Soares da Costa e esta bem ciente ficou do inteiro teor do mandado e aceitou a contrafé.

O referido é verdade e dou fé.

Campinas, 24 de julho de 2019.

Número de Cotas: 03 Ufesp's no valor de R\$ 77,10 (Guia nº 39.859)

documento é cópia do original assinado digitalmente por EDER RABELLO LAMPÓRIO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 19-30.2013.8.26.0114 e o código 360000003E5K6.

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS-SP

Autos nº 0002009-30.2013.8.26.0114
Nº de ordem: 164/13

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

VALOR DE VENDA DA CASA:

→ **R\$ 189.950,00** (cento e oitenta e nove mil novecentos e cinquenta reais)

GILMAR NASCIMENTO SARAIVA, Corretor de Imóveis e Perito Judicial em Avaliações de Imóveis, inscrito no Conselho Regional de Corretores de Imóveis sob nº 59.259-SP, tendo sido nomeado [p. 182] para avaliar o **VALOR DE VENDA MERCADOLÓGICO** do seguinte imóvel - **CASA de 47,54 m² em TERRENO com 155,75 m²**, localizada no **Jardim San Diego** - conforme o procedo de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS** - que move o Requerente **JORGE GABRIEL** em face de **DEOLINO PEREIRA A. COSTA NETO** (Requerido) - e tendo concluído a Avaliação Mercadológica, vem apresentar o presente Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica.

Este parecer está em conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei 6.530, de 12 de maio de 1978 (D.O.U. de 15/05/1978), que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis, e com as Resoluções do Conselho Federal de Corretores de Imóveis (COFECI) nº 957, de 22 de maio de 2006 (D.O.U. de 26.06.2006), e 1.066, de 22 de novembro de 2007 (D.O.U. de 29/11/2007), que dispõem sobre a competência do Corretor de Imóveis para a elaboração de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica e regulamentam a sua forma de elaboração. E também de acordo com as normas da ABNT/NBR 14652-1, Avaliações de Bens 14653-2, Procedimentos Gerais do título "Avaliações de Bens". E com a reconhecida doutrina relativa ao título Avaliação de Bem Imóvel.

7000001542

numero
11/2/2018

2001-93

dir do documento
+4,20

autenticação mecânica

numero do Processo

000200930201

Ano Processo: 2013

de deverá apresentar

se efetuada através

via - PROCESS

7000001542

numero
11/2/2018

2001-93

dir do documento

+4,20

autenticação mecânica

numero do Processo

000200930201

Ano Processo: 2013

de deverá apresentar

se efetuada através

* via - ESCRIV

7000001542

numero
11/2/2018

2001-93

dir do documento

+4,20

autenticação mecânica

numero do Processo

000200930201

Ano Processo: 2013

de deverá apresentar

se efetuada através

* via - ESCRIV

7000001542

numero

11/2/2018

2001-93

dir do documento

+4,20

autenticação mecânica

numero do Processo

000200930201

Ano Processo: 2013

de deverá apresentar

se efetuada através

* via - ESCRIV

7000001542

numero

11/2/2018

2001-93

dir do documento

+4,20

autenticação mecânica

numero do Processo

000200930201

Ano Processo: 2013

de deverá apresentar

se efetuada através

* via - ESCRIV

223
2

Assim, informo a Vossa Excelência que, em 12 de outubro de 2019, próximo das 16 horas, estive na **Rua Athos Astholfi, nº 15 – Jardim San Diego**, na cidade de **Campinas-SP**, avaliar o imóvel ora avaliado, com o objetivo de conhecer, fotografar e posteriormente

1. DOS DADOS DO IMÓVEL AVALIANDO

O imóvel ora avaliado é assim descrito e caracterizado, conforme **matrícula 134276** do 31º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas-SP (página 176 do processo), código cartográfico **3453.3200.0558.01001** e capa do carnê do IPTU de 2019:

IMÓVEL: Um terreno designado por Lote 35 da quadra "D" do loteamento denominado Jardim San Diego, nesta cidade 155,75m² e ÁREA CONSTRUÍDA 47,54m²

Assim, o terreno e as benfeitorias apresentam as seguintes características:

1.1 - **TERRENO**

- **Área:** 155,75 m²
- **Posicionamento:** Não esquina (no meio da quadra) plano.
- **Localização:** Rua Athos Astholfi, nº 145, Jardim San Diego – Campinas-SP

1.2 - **CASA**

- **Área:** 47,54 m² -
- **Tipo de Imóvel:** CASA TÉRREA
- **Vagas de Garagem:** 1 vaga cobertas
- **Distribuição interna (Cômodos):** Internamente: 2 dormitórios; 1 sala de estar, 1 cozinha, 1 banheiro social.
- **Acabamento da construção:** Os quartos com revestimento de piso em piso frio e paredes com pintura em látex; sala com revestimento de piso laminado e paredes com pintura látex; cozinha com revestimento de parede com azulejo até o teto e revestimento de piso frio, armários embutidos e pia; banheiro, piso frio e azulejo até o teto. Garagem para um carro coberta, com revestimento de telhado aparente de madeira.
- **Estado de Conservação:** D (entre regular e necessitando de reparos simples)

22
214
2

o bairro, com zoneamento misto (residencial e comercial) no entorno do imóvel, apresenta infraestrutura desenvolvida, caracterizada por possuir rede de abastecimento de água, rede de energia elétrica, iluminação pública, rede telefonia, linhas de transporte público municipal e intermunicipal, serviço de coleta de lixo, TV a cabo, internet.

2. DO MÉTODO EMPREGADO

Para se definir o VALOR DO BEM ora avaliado, calcula-se, separadamente o valor do TERRENO e valor da CONSTRUÇÃO EM SI, utilizando-se basicamente de dois métodos:

2.1 - MÉTODO COMPARTIVO DIRETO [para avaliar o TERRENO]:

É um método que permite a comparação direta dos valores de venda praticados no mercado, os quais serão apurados a partir da análise e, se necessário, tratamento adequado de dados, buscando tornar as amostras similares o mais possível ao imóvel avaliando, no tocante a localização geoeconômica, destinação, forma, grau de aproveitamento e características físicas. Dispondo-se de um conjunto suficientemente homogêneo de dados, calcula-se o valor de venda por comparação direta que retrate o mercado imobiliário locativo do local.

2.2 - MÉTODO ROSS-HEIDECKE [para avaliar a CONSTRUÇÃO EM SI]:

o método Ross-Heidecke é um método misto, considerando idade Real (Ross) e o estado de conservação (Heidecke). Desdobrando a explanação, sabe-se que uma benfeitoria regularmente conservada deprecia-se de modo regular, enquanto que outra mal conservada deprecia-se mais rapidamente. O estado de conservação da edificação deve ser classificado segundo uma graduação proveniente do estudo de Heidecke (novo, entre novo e regular, regular, regular e necessitando de reparos simples, necessitando de reparos importantes a sem valor, sem valor). reparos simples e importantes, necessitando de reparos importantes a sem valor, sem valor).

3. DA ELEIÇÃO DE ELEMENTOS COMPARATIVOS

1.1 - Fontes para Pesquisa de amostras:

Pesquisas para colheita de elementos comparativos foram realizadas procurando-se, através de placas de vende-se locais (tanto de proprietários quanto de imobiliárias) e através de portais de vendas e de sites de imobiliárias.

Contatamos via telefone, via whatsapp e, pessoalmente, visando coletar elementos comparativos semelhantes o mais possível ao imóvel ora avaliado.

1.2 - Região geográfica de colheita de amostras:

Restringiu-se a colheita de elementos comparativos de TERRENOS ao **MESMO BAIRRO** do imóvel, ou seja, colheram-se amostras no **Jardim San Diego**, em Campinas.

4. DO TERRENO [250 m²]

4.1 - TRATAMENTOS APLICADO ÀS AMOSTRAS DE TERRENO

A. HOMOGENEIZAÇÃO

- Fator Oferta [FO]: (0,9) à venda (1,0) vendido
- Fator Área [FA] de Sergio Antonio Abunahmann
- Fator Topografia (F_{topo}): tendo como base a topografia do terreno ora avaliado.

Conforme Norma IBAPE/2005:

- Declive 5%: 0,95
- Declive de 5% a 10%: 0,90
- Declive de 10% a 20%: 0,80
- Declive maior que 20%: 0,70

- Active até 10%: 0,95
- Active até 20%: 0,90
- Active maior que 20%: 0,85

B. SANEAMENTO: eliminando-se elementos fora do intervalo entre 30% abaixo e 30% acima do valor unitário obtido.

4.2 - DO VALOR UNITÁRIO MÉDIO DE TERRENO

A tabela que segue apresenta a apuração do valor unitário médio (valor médio do m² de TERRENO) homogeneizado e saneado, praticado no bairro **jardim Conceição**, em Campinas

5.1 - CONSTRUÇÃO EM SI, SEM A DEPRECIACÃO

Multiplica-se a área de construção pelo valor do CUB - Custo Unitário Básico de construção apurado no último mês, conforme padrão construtivo do imóvel avaliando:

- Área Construída da Casa: **47,54,00 m²**
- Valor Unitário de Construção, com base no CUB de padrão **baixo** (setembro/2019): **R\$ 1.405,85**
- Valor da Construção SEM depreciação: $47,54,00\text{m}^2 \times \text{R\$ } 1.405,85 = \text{R\$ } \mathbf{66.834,10}$

Obs.: O padrão da construção ora avaliada – significa Residência unifamiliar padrão baixo: 1 pavimento, 2 dormitórios, banheiro social, sala, cozinha, varanda com abrigo para 1 automóvel). <http://www.acinh.com.br/servicos/indicadores-economicos/cub-r1-n>

5.2 - CONSTRUÇÃO EM SI, COM A DEPRECIACÃO

Grosso modo, estas são as Etapas da Depreciação:

- A. Definir a Vida Útil do Imóvel, estabelecida pelo Bureau of Internal Revenue;
- B. Aplicar a tabela Ross-Heidecke no valor de construção

Aplicando-se o MÉTODO ROSS-HEIDECKE PARA DEPRECIACÃO DA CONSTRUÇÃO, conforme Idade real/aparente, vida útil e estado de conservação

- Ano de conclusão da construção: **2001 (Idade real de 18 anos)**
- Idade Aparente da Construção: **10 anos**
- Tempo de vida útil de casa de alvenaria: **65 anos**

Cálculo do percentual já atingido de vida útil: $10 \times 100 : 65 = \mathbf{15,38\%}$

- Estado de Conservação: **Código C (Regular)**
- Percentual a ser depreciado: **17,80%**

Cálculo do Valor da Construção: subtrai-se do valor da Construção o percentual de depreciação obtido: $\text{R\$ } 66.834,10 (-) 10,30\% = \text{R\$ } 59.950,18$

- Valor da Construção COM DEPRECIACÃO: **R\$ 59.950,00**

6. DO VALOR DO BEM → terreno: 155m²+ construção: 47,54m²

230

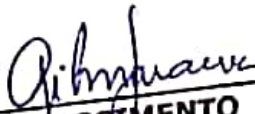
Após a aplicação do Método Comparativo Direto e do Método Ross-Heidecke, o Valor de venda do IMÓVEL, ora avaliado, é **R\$ 189.950,00** (cento e oitenta e nove mil novecentos e noventa reais), conforme esta somatória abaixo:

→ Terreno:	R\$ 130.000,00 +
→ Construção depreciada:	<u>R\$ 59.950,00 =</u>
→ Valor de Venda Atual do Bem:	R\$ 189.950,00

Em anexo, cópia da **capa carnê de IPTU** com o demonstrativo da área do terreno, área construída e o ano de construção..

Nada mais havendo a esclarecer, encerro o presente laudo e já me coloco a disposição.

Campinas, 14 de outubro de 2019.


GILMAR NASCIMENTO SARAIVA
RG 7.730.932-7 - CRECI nº 59.259







Prefeitura Municipal de Campinas

14/10/2019 08:37:19

Demonstrativo do Lançamento do IPTU/Taxas 2019 (Exercício)

Dados do Imóvel

Código cartográfico: 3453 32 00 0558 01001
 Tipo do Imóvel: Predial 2 - Residencial
 Matrícula Unidade Imobiliária: 07-055088893
 Localização: RUA ATHOS ASTOLFI, 145 / JARDIM SAN DIEGO
 Quarteirão/Quadra: 10049 U
 Lote/Sub-lote: 035-

Dados do Terreno

Área do Terreno (m²): 155,75
 FG / FP / FV / FA / FB: Não / Não / Não / Não / Não
 FLE / FZ / FE / FC / FL: Não / Não / Não / Não / Não
 Valor do Terreno: R\$ 83.528,14 / UFIC 23.687,8618
 Valor m² do Terreno: R\$ 536,39 / UFIC 152,0890
 Frente (m): 6,00
 Fatores de Correção: 1,0000

Dados Gerais da Edificação

Fatores de Correção: 1,0000
 FV / FB: Não / Não
 FC / FL: Não / Não
 Área Total Construída: 47,54
 Valor Total da Construção: R\$ 26.784,41 / UFIC 7.595,8280

Dados da Edificação

Área construída (m²): 47,54
 Valor m² Construção: R\$ 706,91 / UFIC 200,4738
 Ano de Depreciação: 2001
 Fator de Depreciação: 0,7910
 Valor da Construção: R\$ 26.784,41 / UFIC 7.595,8280
 Tipo Padrão Construção: RH-2-0

Dados Tributários

Exercício: 2019
 Valor Venal do Imóvel: R\$ 110.312,55 / UFIC 31.283,6897
 Alíquota: 0,4000%
 (+) Imposto: R\$ 407,84 / UFIC 115,6596
 (+) Imposto com limitador: R\$ 226,75 / UFIC 64,3044
 (+) Taxa de Lixo: R\$ 116,84 / UFIC 33,1354
 Número de Parcelas: 1
 Valor das Parcelas: R\$ 116,84 / UFIC 33,1354
 Isenção de Imposto: Habitação Popular
 Isenção de Taxas: -
 Imunidade: -
 Data de Vencimento 1ª Parcela: 08/02/2019
 (FZ) Fator Zoneamento (FI) Fator Lote Engravidado (FL) Fator Loteamento
 (FP) Fator Profundidade (FV) Fator Verticalização (FB) Fator Bolsão
 (FG) Fator Gleba (FE) Fator Esquina (FC) Fator Condomínio (FA) Fator Área

230
AP
EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA
DE CAMPINAS/SP

Processo nº 0002009-30.2013.8.26.0114

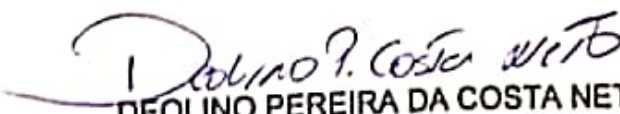
DEOLINO PEREIRA DA COSTA NETO, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente a presença de V. Exa., informar que está ciente do laudo de avaliação de fls. 212/220, e concorda com o valor da avaliação feita pelo Sr. Perito em R\$ 189.950,00.

Termos em que,

P. Deferimento.

Campinas, 27 de Novembro de 2019


HELISA PAVAN - OAB/SP 159.308


DEOLINO PEREIRA DA COSTA NETO

114 FDS.19.N13862-5 2019 1458 33

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE CAMPINAS/SP,

Processo nº 0002009-30,2013.8.26.0114
Ordem nº 164/13

ESPÓLIO DE JORGE GABRIEL, já qualificado nos autos da **EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA** que move em face de **DEOLINO PEREIRA DA COSTA NETO e MARIA HELENA SOARES DA COSTA**, em trâmite por essa fl. Vara e Cartório do 9º Ofício, por sua advogada infra-assinada, vem perante V. Exª, em atendimento ao r. despacho de fls. 222, expor e requerer o que segue:

Consoante se infere do laudo de fls. 212/221, o Sr. Perito avaliou o imóvel penhorado em **R\$ 189.950,00** (cento e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), com o que, está concorde o Exequente.

Assim sendo, é a presente para requerer a V. Exª se digne homologar o valor da avaliação nomeando leiloeiro de confiança desse fl. e R. Juízo para hasta pública do referido imóvel.

Outrossim, requer a juntada aos autos da planilha atualizada de débito, esclarecendo que o Exequente não tem interesse na adjudicação do imóvel.
)

Termos em que, da J. desta aos autos,
Pede e espera deferimento.
Campinas, 16 de dezembro de 2019.

MELANIA RODRIGUEZ FAKIANI
OAB/SP nº 89.271



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Campinas
FORO DE CAMPINAS
9ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Jardim Santana - CEP
13088-901, Fone: (19) 2101-3337, Campinas-SP - E-mail:
campinas9cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Físico nº: 0002009-30.2013.8.26.0114
Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel
Requerente: Jorge Gabriel - ESPÓLIO
Requerido: Deolino Pereira A Costa Neto e outro

CONCLUSÃO

Em 03/02/2020 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito Auxiliar, Dr. FRANCISCO JOSÉ BLANCO MAGDALENA. Eu, Vanessa Scalon Peres, Chefe de Seção Judiciária, matr. 359916

Juiz(a) de Direito: Dr(a). FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA

Vistos.

1) Determino o praxeamento do bem pelo SISTEMA ELETRÔNICO autorizado pelo artigo 879, II do CPC/15 e regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009. Com isso, busca-se aumentar a quantidade de participantes, propiciando, de consequente, uma maior divulgação e, assim, potencializar a eventual arrematação em benefício do credor (art. 797 do CPC/15) e dos devedores (art. 805 do CPC/15).

2) Nomeio o leiloeiro oficial BIG LEILÃO, especialmente considerando o cadastramento do gestor já implementado junto à Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça de São Paulo (STI).

3) Intime-se o gestor, para as providências de praxe, observadas as regras pertinentes previstas no CPC/15 e no Provimento CSM n. 1625/2009, em especial: a) o primeiro pregão da alienação judicial eletrônica começa no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital (art. 11 do Prov. CSM n. 1625/2009); b) não havendo lance superior à importância da avaliação nos três dias subsequentes ao da publicação do edital, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá por no mínimo vinte dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital (art. 12 do Prov. CSM n. 1625/2009); c) em segundo pregão, para os fins do art. 891 do CPC/15, não serão admitidos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação (art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009), patamar em que fica fixado; d) sobrevivendo lance nos três minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em três minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (art. 14 do Prov. CSM n. 1625/2009); e) durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido sistema no qual os lances sejam remetidos por e-mail e posteriormente registrados no site

23
A

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjsp.jus.br>.
0002009-30.2013.8.26.0114 e o código 36000000CEFK1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Campinas
FORO DE CAMPINAS
9ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Jardim Santana - CEP
13088-901, Fone: (19) 2101-3337, Campinas-SP - E-mail:
campinas9cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

do gestor, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances (art. 15 do Prov. CSM n. 1625/2009); f) serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor informado no site (art. 16 do Prov. CSM n. 1625/2009); g) a comissão devida ao gestor será de 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 17 do Prov. CSM n. 1625/2009); h) com a aceitação do lance, o sistema emitirá guia de depósito judicial identificado vinculado ao Juízo da execução (art. 18 do Prov. CSM n. 1625/2009); i) o arrematante terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para efetuar o depósito do lance. A comissão do gestor será paga diretamente (art. 19 do Prov. n. CSM n. 1625/2009); j) o auto de arrematação será assinado por este juiz somente após a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão, dispensadas as demais assinaturas referidas no art. 903 do CPC/15 (art. 20 do Prov. n. CSM n. 1625/2009); k) não sendo efetuado o depósito da oferta, o gestor comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 897 do CPC/15 (art. 21 do Prov. n. CSM n. 1625/2009); l) o exequente, se vier a arrematar o imóvel, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor do bem exceder o seu crédito, depositará dentro de três (3) dias a diferença, sob pena de ser tornada sem efeito a arrematação e, neste caso, o bem será levado a nova praça à custa do exequente (art. 892, § 1º, do CPC/15).

4) Cumpra-se, no mais, o disposto no artigo 889 do Código de Processo Civil, intimando-se, se o caso, eventual credor com garantia real e com penhora anteriormente averbada, que não seja parte na execução.

Int..

Campinas, 03 de fevereiro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

ENCAMINHADO PARA PUBLICAÇÃO
ATRAVÉS DA RELAÇÃO Nº 45
DATA 04/02/2020 ESCR.



23
H

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Campinas
FORO DE CAMPINAS
9ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Jardim Santana - CEP
13088-901, Fone: (19) 2101-3337, Campinas-SP - E-mail:
campinas9cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

do gestor, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances (art. 15 do Prov. CSM n. 1625/2009); f) serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor informado no site (art. 16 do Prov. CSM n. 1625/2009); g) a comissão devida ao gestor será de 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 17 do Prov. CSM n. 1625/2009); h) com a aceitação do lance, o sistema emitirá guia de depósito judicial identificado vinculado ao Juízo da execução (art. 18 do Prov. CSM n. 1625/2009); i) o arrematante terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para efetuar o depósito do lance. A comissão do gestor será paga diretamente (art. 19 do Prov. n. CSM n. 1625/2009); j) o auto de arrematação será assinado por este juiz somente após a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão, dispensadas as demais assinaturas referidas no art. 903 do CPC/15 (art. 20 do Prov. n. CSM n. 1625/2009); k) não sendo efetuado o depósito da oferta, o gestor comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 897 do CPC/15 (art. 21 do Prov. n. CSM n. 1625/2009); l) o exequente, se vier a arrematar o imóvel, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor do bem exceder o seu crédito, depositará dentro de três (3) dias a diferença, sob pena de ser tornada sem efeito a arrematação e, neste caso, o bem será levado a nova praça à custa do exequente (art. 892, § 1º, do CPC/15).

4) Cumpra-se, no mais, o disposto no artigo 889 do Código de Processo Civil, intimando-se, se o caso, eventual credor com garantia real e com penhora anteriormente averbada, que não seja parte na execução.

Int..

Campinas, 03 de fevereiro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

ENCAMINHADO PARA PUBLICAÇÃO
ATRAVÉS DA RELAÇÃO Nº 45
DATA 04/02/2020 ESCR.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Campinas
FORO DE CAMPINAS
9ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Jardim Santana - CEP
13088-901, Fone: (19) 2101-3337, Campinas-SP - E-mail:
campinas9ev@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

do gestor, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lanços (art. 15 do Prov. CSM n. 1625/2009); f) serão aceitos lanços superiores ao lançamento corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor informado no site (art. 16 do Prov. CSM n. 1625/2009); g) a comissão devida ao gestor será de 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lançamento (art. 17 do Prov. CSM n. 1625/2009); h) com a aceitação do lançamento, o sistema emitirá guia de depósito judicial identificado vinculado ao Juízo da execução (art. 18 do Prov. CSM n. 1625/2009); i) o arrematante terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para efetuar o depósito do lançamento. A comissão do gestor será paga diretamente (art. 19 do Prov. n. CSM n. 1625/2009); j) o auto de arrematação será assinado por este juiz somente após a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão, dispensadas as demais assinaturas referidas no art. 903 do CPC/15 (art. 20 do Prov. n. CSM n. 1625/2009); k) não sendo efetuado o depósito da oferta, o gestor comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lanços imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 897 do CPC/15 (art. 21 do Prov. n. CSM n. 1625/2009); l) o exequente, se vier a arrematar o imóvel, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor do bem exceder o seu crédito, depositará dentro de três (3) dias a diferença, sob pena de ser tornada sem efeito a arrematação e, neste caso, o bem será levado à nova praça à custa do exequente (art. 892, § 1º, do CPC/15).

4) Cumpra-se, no mais, o disposto no artigo 889 do Código de Processo Civil, intimando-se, se o caso, eventual credor com garantia real e com penhora anteriormente averbada, que não seja parte na execução.

Int..

Campinas, 03 de fevereiro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

ENCAMINHADO PARA PUBLICAÇÃO
ATRAVÉS DA RELAÇÃO Nº 45
DATA 04/02/2020 ESCR